EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 581/09

CONSIDERANDO que vivemos num mundo que passa por constantes transformações, avanços tecnológicos e científicos;

CONSIDERANDO que com todo este avanço, os valores que eram prioritários e imprescindíveis na vida das pessoas para que fossem mais humanas como, ética, honestidade, integridade, respeito, etc estão defasados, ou seja, os conceitos benéficos para a sociedade estão sendo questionados e transformados;

CONSIDERANDO que estamos vivendo uma Crise de instituições, entre elas: **familiar, política, econômica, religiosa e existencial**, devido ao grande contraste existente. Podemos falar com o mundo inteiro pela internet em questão de segundos, no entanto não conhecemos o vizinho que mora ao nosso lado;

CONSIDERANDO que, entre todas as instituições a ***'Célula Mater'*** da sociedade é a **Família**, a qual tem sido banalizada, devido aos falsos valores e influências anti-humanas;

CONSIDERANDO que, nenhuma lei que esta casa projete dará resultado palpável se as famílias não se estruturarem pois é dela que emergem homens capazes de colocar em prática os valores prioritários que são fundamentais para uma vida digna, uma sociedade próspera.

Diante do exposto **REQUEIRO,** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe se há possibilidade de se criar a **Lei** que dispõe sobre a **"Semana Municipal da Família"**.

Obs.: Segue anexo, minuta do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Semana Municipal da família tem por objetivo mobilizar a sociedade no âmbito municipal para a promoção de campanhas visando "discutir, refletir e redescobrir os valores da família".

Para efeito desse projeto, o Executivo Municipal mobilizaria suas secretarias, bem como, convidaria para parceria: a Câmara Municipal, a imprensa, as escolas, as igrejas, as empresas, os clubes de serviços e demais entidades em geral, a fim de que todos possam, de forma articulada, colaborar para o bom êxito do mesmo.

Nossa sugestão é que a "Semana Municipal da família" seja promovida sempre na 2ª semana do mês de Maio

Que do deliberado seja dada ciência:

- **À DD. Dirigente Regional de Ensino de Votorantim;**
- **Ao Reverendíssimo Senhor Dom Eduardo Benes de Salles Rodrigues, DD Arcebispo metropolitano da Arquidiocese de Sorocaba;**
- **À Paróquia São João Batista e Imaculada Conceição;**
- **À Paróquia Nossa Senhora Consolata;**
- **À Paróquia Nossa Senhora Aparecida;**
- **À Paróquia Nossa Senhora do Carmo;**
- **À Paróquia São José; e,**
- **Ao conselho de pastores das Igrejas Evangélicas.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de dezembro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora